GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
Trabalhando para todos!
ADM 2021 - 2024

CÂMARA MUNICIPAL
Data 25/11/24
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

LEI Nº 1.121, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO RESERVA - APRAR.

O **Prefeito Municipal de Limeira do Oeste**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo inciso VII do art. 77 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista que o do Vereador **CELCIMAR BORGES DE ANDRADE**, propôs, e a Câmara Municipal aprovou, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 362/2003, a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO RESERVA - APRAR, com sede na Fazenda Reserva, s/n, Zona Rural, no Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.295-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.223.169/0001-27, e cujo estatuto encontra-se devidamente registrado no Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Iturama sob o registro nº 19483, em 09 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, 21 de novembro de 2024.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal